

PORTARIA nº 1.499/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

revogar, na íntegra, a Portaria nº 1.485/2020, que torna obrigatório o trabalho remoto, por impossibilidade estrutural, técnica e prática para adotar o trabalho remoto nos órgãos públicos integrantes do Poder Executivo Municipal de Bandeirantes(PR).

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal